

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 017/2024

#### COMPRADOR JÚNIOR

#### EDITAL DE ABERTURA

#### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

#### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

#### **III – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais.

#### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realização de pesquisa de mercado junto aos fornecedores de material de consumo, medicamento, produtos, informática, equipamentos, serviços de manutenções, serviços especializados, serviços de comunicação visual e OPME – Material de Órtese Prótese e Materiais Especiais;
- Montagem do processo de compras;
- Negociação com fornecedor;
- Emissão de pedidos no sistema Protheus;
- Utilização da plataforma de compras – Apoio Cotações;
- Emissão de despachos para tramitação interna nos processos;
- Acompanhamento da entrega dos produtos ou serviços contratados;
- Elaboração de planilhas de controle;
- Esclarecimentos de procedimentos de compras aos clientes internos e externos.

#### **V - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Ensino Superior Completo (Administração ou Economia ou Engenharia ou Comércio Exterior ou áreas correlatas;
4. Experiência de no mínimo 06 (seis) meses em compras, de preferência em ramo hospitalar comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Recomendação;
5. Conhecimento em pacote Office com ênfase em Excel;
6. Conhecimento em utilização em sistema ERP, preferencialmente Protheus;

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172024)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 21/03/2024 às 15:00 horas do dia 28/03/2024 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identificação original; e
- 2- Currículo atualizado impresso.

**A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 03/04/2024**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

Para realização da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1 - Documento original de identificação.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **FASE 3 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>+</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>+</b>	<b>ENTREVISTA / 3</b>	<b>=</b>	<b>RESULTADO</b>
<hr/>						
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
<hr/>						
<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10/3</b>	<b>=</b>	<b>10</b>

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172024)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

## **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. De maior idade;
2. Maior tempo de experiência profissional; ou
3. Maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

## **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo de acordo com as vagas provenientes da instituição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 21 de Março de 2024.**

**RECURSOS HUMANOS**